

Proc. Administrativo 4.910/2024

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 06/08/2024 às 11:50:59

Setores (CC):

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, CAD

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-IMP, SUP-DADM-SLIC, CAD

Contratação de serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação institucional

Prezados,

Solicito contratação de serviço para confecção de itens de papelaria e comunicação institucional.

Segue anexo o DFD e o Termo de Referência. Peço, por favor, que revisem o documento e informem qualquer alteração necessária. Por gentileza, após a cotação, retornar para finalização da estimativa do valor no Termo de Referência.

Luiz Muniz Mezzarana - SUP-DADM, segue para encaminhamentos!

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelpho Pedroso

Assessor de Imprensa

Anexos:

DFD_Papelaria_e_institucional.pdf

TR_Papelaria_e_institucional.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe de Azevedo Philadel...	06/08/2024 11:53:38	1Doc FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO CPF 470...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A30B-74E6-CFFD-C116**

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Este modelo substitui o ofício/solicitação de material ou contratação de serviço feito no 1Doc.

Setor Requisitante: Assessoria de Imprensa / Diretoria de Superintendência			
Responsável pela Demanda: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso			
Descrição do Objeto: Itens de papelaria e divulgação institucional, contemplando 1 banner roll-up; 200 cartões de visita; e 100 pastas personalizadas com bolso.			
Justificativa da necessidade da contratação O Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, constituído por municípios da região, necessita de itens de papelaria e divulgação institucional a fim de promover a imagem institucional com parceiros, colaboradores externos e sociedade, sendo de ampla utilização nas atividades administrativas e oficinas da organização. Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta ou com informações desatualizadas.			
Quantidade:			
Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade
Banner Roll-up	Banner, tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	80x200cm	1
Cartão de visitas	Cartão de visitas 90x48mm, colorido, papel couche fosco 300g, arte finalizada	90x48mm	100
Pasta personalizada com bolso	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho a4, impressão externa e interna, papel 300g, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	Pasta para papel tamanho a4	100
Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo de entrega é de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.			
Local de Entrega/Execução: Diretoria do CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu - CEP 11930-000			
Grau de prioridade: () Alta ; (x) Média ; () Baixa Como citado anteriormente, os itens encontram-se em falta ou com informações desatualizadas. Considerando a ampla utilização dos mesmos, há um grau de prioridade médio, especialmente ao termos como referência o baixo valor dos últimos serviços similares contratados, gerando um impacto financeiro baixo. Contudo, não é uma aquisição emergencial.			
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo) Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso Assessor de Imprensa			

Pariquera-Açu, 06 de agosto de 2024.

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Diretor do Setor: Wilber Rossini
Cargo: Diretor Superintendente

SETOR: Assessoria de Imprensa – Diretoria de Superintendência

(Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Itens de papelaria e divulgação institucional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Banner Roll-up	Banner, tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	80x200cm	1		
Cartão de visitas	Cartão de visitas 90x48mm, colorido, papel couche fosco 300g, arte finalizada	90x48mm	100		
Pasta personalizada com bolsa	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho a4, impressão externa e interna, papel 300g, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	Pasta para papel tamanho a4	100		

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO] por não estar elaborado por ser facultativo, nos termos da Lei 14133/21. Classe/Grupo: [...];

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, constituído por municípios da região, necessita de itens de papelaria e divulgação institucional a fim de promover a imagem institucional com parceiros, colaboradores externos e sociedade, sendo de ampla utilização nas atividades administrativas e oficiais da organização. Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta ou com informações desatualizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em serviços de confecção de itens de papelaria personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos atos oficiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo máximo de entrega é de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, em remessa única ou por itens separadamente, conforme finalização da confecção.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Diretoria do CONSAÚDE – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro, Pariqueira-Açu (SP) – CEP 11930-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,](#))

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **XXXX(XXXX) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **XXXXX (XXX) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período..

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **XXXX** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 33, I da Lei 14.133/21], tendo em vista o princípio da economicidade. Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo]* OU *[patrimônio líquido mínimo]* de% *[até 10%]* do *[valor total estimado da contratação]* OU *[valor total estimado da parcela pertinente]*.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] **OU** [em anexo].*

OU

9.2. *O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....*

OU

9.3. *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*

9.4. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Pariquera-Açu, 06 de agosto de 2024

Responsável pela Elaboração
Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Proc. Administrativo 1- 4.910/2024

De: Luiz M. - SUP-DADM

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 06/08/2024 às 13:00:09

Prezado [Dênis Antonio de Lima - CAD](#)

Segue para análise e manifestação.

—

Luiz Mezzarana
Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.910/2024

De: Dênis L. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 06/08/2024 às 16:15:39

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Em resposta da comissão de análise de despesas segue:

A comissão avaliou solicitação com considerações técnicas para a necessidade.

Portanto definimos dar prosseguimento com o pedido.

Estando presente os membros

Kelly Cristina Franco

Jucilaine de Almeida Silva Passos

Leandro N. Ribeiro

—

Dênis Antonio de Lima

Diretor de enfermagem

Proc. Administrativo 3- 4.910/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 14:26:53

Prezados ,

Seguem DFD, TR atualizados e Requisições anexas.

Atte.,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

DFD_PAPELARIA_E_COMUNICACAO_VISUAL.pdf

req_3870_pasta_personalizada_com_bolso.pdf

req_3871_serviCo_de_banners.pdf

TR___papelaria.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Felipe de Azevedo Philadel...	20/09/2024 15:05:37	1Doc FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO CPF 470...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AFB-7907-5D0C-117B**

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Assessoria de Imprensa / Diretoria de Superintendência			
Responsável pela Demanda: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso			
Descrição do Objeto: Itens de papelaria e Comunicação visual , contemplando 1 banner roll-up e 100 pastas personalizadas com bolso.			
Justificativa da necessidade da contratação O Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, constituído por municípios da região, necessita de itens de papelaria e Comunicação Visual a fim de promover a imagem institucional com parceiros, colaboradores externos e sociedade, sendo de ampla utilização nas atividades administrativas e oficiais da organização. Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta ou com informações desatualizadas.			
Quantidade:			
Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade
Banner Roll-up	Banner, tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	80x200cm	1
Pasta personalizada com bolso	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho a4, impressão externa e interna, papel 300g, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	Pasta para papel tamanho a4	100
Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo de entrega é de 30 dias, contados a partir da emissão do empenho.			
Local de Entrega/Execução: ALMOXARIFADO CENTRAL DO CONSAÚDE Rua:Pedro Bonne Nº 508- Centro- Pariquera-Açu - CEP 11930-000			
Grau de prioridade: () Alta ; (x) Média ; () Baixa Como citado anteriormente, os itens encontram-se em falta ou com informações desatualizadas. Considerando a ampla utilização dos mesmos, há um grau de prioridade médio, especialmente ao termos como referência o baixo valor dos últimos serviços similares contratados, gerando um impacto financeiro baixo. Contudo, não é uma aquisição emergencial.			
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo) Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso Assessor de Imprensa			

Pariquera-Açu, 20 de Setembro de 2024.

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Diretor do Setor: Wilber Rossini
Cargo: Diretor Superintendente

Requisição:	3870	Ano:	2024	Data:	20/09/2024	Requisitante:	ELAINE.ILEK
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	22	MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES					Aplic./Var.: 302.0000
Fonte de Recurso:	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Aplicação:	HRLB- CONSAUDE						
Observação:	Proc. 1Doc. 4910 /2024 - cont. de serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação visual .DISPENSA: 172/2024						
Justificativa:	Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta o com informações desatualizadas.						
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	UND	01.017465	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA -

PARIQUERA-ACU, 20 de Setembro de 2024

Requisição:	3871	Ano:	2024	Data:	20/09/2024	Requisitante:	ELAINE.ILEK
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	8 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO						
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						Aplic./Var.: 300.0000
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Sub-Elemento:	47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						
Aplicação:	HRLB-CONSAUDE						
Observação:	PROC. 1DOC. 4910/2024 - CONTR. DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS E PAPELARIA						
Justificativa:	Os itens requisitadosjá são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta o com informações desatualizadas.						
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	02.004247	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS

PARIQUERA-ACU, 20 de Setembro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Itens de papelaria e divulgação institucional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banner , tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	80x200cm	1
2	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho a4, impressão externa e interna, papel 300g, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	Pasta para papel tamanho a4	100

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 por não estar elaborado por ser facultativo, nos termos da Lei 14133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, constituído por municípios da região, necessita de itens de papelaria e divulgação institucional a fim de promover a imagem institucional com parceiros, colaboradores externos e sociedade, sendo de ampla utilização nas atividades administrativas e oficiais da organização. Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta ou com informações desatualizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em serviços de confecção de itens de papelaria personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos atos oficiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo máximo de entrega é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato, em remessa única ou por itens separadamente, conforme finalização da confecção.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO CENTRAL, Rua: Pedro Bonne Nº 508 – Centro, Pariquera-Açu (SP) – CEP 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16:30h

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#),)

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPC-FIP** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 75, II da Lei 14.133/21, tendo em vista o princípio da economicidade.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade *Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* *com a Fazenda Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[I]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O valor estimado sera apurado por meio de cotação a ser realizado pelo setor responsável (suprimentos)*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 22

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 20 de Setembro de 2024

Responsável pela Elaboração

Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Proc. Administrativo 4- 4.910/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 14:32:40

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#)

Por favor fazer a publicidade do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (vide anexo)

Muito obrigada ;-)

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_PAPELARIA_E_COMUNICACAO_VISUAL.pdf

Pariquera-Açu, 20 de Setembro de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4910**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA E
COMUNICAÇÃO VISUAL****Prezado(s) Senhor(es):**

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 172/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL** em conformidade com o art. 75, inciso II - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do **e-mail: ventas2@consaude.org.br**

Solicitamos que o orçamento seja enviado em PAPEL **TIMBRADO** da empresa, carimbado (**CNPJ da empresa**), assinado por seu responsável legal ou servidor devidamente qualificado, devendo ainda, constar os seguintes dados:

- Razão Social, data de emissão, validade proposta, condições pagamento, endereço completo (físico e eletrônico) e telefone para contato.
- Preços conforme tabela constante do Termo de Referência.
- Demais informações que V S^a, julgar conveniente.
- **IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- **1**- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
- **2** – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- **3** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
- **4** - Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

ELAINE ILEK

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Itens de papelaria e divulgação institucional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banner , tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	80x200cm	1
2	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho a4, impressão externa e interna, papel 300g, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	Pasta para papel tamanho a4	100

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 por não estar elaborado por ser facultativo, nos termos da Lei 14133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Consórcio Intermunicipal de saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, constituído por municípios da região, necessita de itens de papelaria e divulgação institucional a fim de promover a imagem institucional com parceiros, colaboradores externos e sociedade, sendo de ampla utilização nas atividades administrativas e oficiais da organização. Os itens requisitados já são utilizados pela Comunicação do CONSAÚDE e, atualmente, encontram-se em falta ou com informações desatualizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em serviços de confecção de itens de papelaria personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos atos oficiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo máximo de entrega é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato, em remessa única ou por itens separadamente, conforme finalização da confecção.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO CENTRAL, Rua: Pedro Bonne Nº 508 – Centro, Pariquera-Açu (SP) – CEP 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16:30h

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#),)

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPC-FIP** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 75, II da Lei 14.133/21, tendo em vista o princípio da economicidade.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade *Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* *com a Fazenda Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[I]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O valor estimado sera apurado por meio de cotação a ser realizado pelo setor responsável (suprimentos)*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 22

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 20 de Setembro de 2024

Responsável pela Elaboração

Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 15:04:25

Prezados,

Segue link da publicação da Solicitação de Orçamento no site do CONSAÚDE:

www.consaude.org.br/solicitacao-de-orcamento-dispensa-de-licitacao-172-2024-contratacao-de-servico-de-confeccao-de-itens-de-papelaria-e-comunicacao-visual/

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Proc. Administrativo 6- 4.910/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/10/2024 às 16:02:16

Prezados

Seguem as cotações recebidas dos fornecedores .

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

GRAFICA_PRINT_2_.pdf

GRAFICA_TUPY.jpg

Proposta_do_Banner_roll_up_personalizado_CASA_DOS_BANNERS.pdf

Proposta_do_Banner_roll_up_Personalizado_SEMCO.pdf

Proposta_GRAFICA_PRINTI.pdf

PROPOSTA_GRAFICA_SOSET_Pastas_personalizada.pdf

Proposta_Rovan.pdf

Cliente

HOSPITAL REGIONAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA/CONSAUDE

Contato

Elaine Miranda

Telefone

(13) 3856-9600

CNPJ

57.740.490/0005-03

Endereço

RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 140 - CENTRO - CEP: 11930-000 - PARIQUERA-ACU - SP

Casa dos Banners Comunicação Visual,

Tripé porta banners, Porta Folders, X-Banners, Backdrops, Roll ups, Lonas, Faixas, Banners, Adesivos, Cavaletes, Wind Banners,

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		Roll Up 80x200 Lona Fosca 440g, Porta Banner Retrátil em Alumínio, Impressão Digital em Alta Resolução, reduz seu tamanho ao ser fechado, Acompanha case, praticidade em montar, guardar ou transportar	0.800 x 2.000	1	363,00	R\$ 363,00

Outros

Transportadora R\$ 59,00

Total: 1 R\$ 422,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

Depósito

Validade da proposta

15 dia(s)

Condições

1x 28 dias

Prazo de entrega

5 dias

Logística



Transportadora

i Condições: A previa sempre é feita antes de produzir qualquer serviço, enviámos uma miniatura para conferência de todas as informações não tem como produzir, sem a correção e aprovação

Em casos de alterações de arte, Considere a possibilidade de alteração, de data da produção.

ROLL UP



2.CDB-TRAY-Roll-Up-MEDIDAS.jpeg



Roll Up 80x200 Case Para Transporte.jpg

Proposta Comercial Nº 20610

Para
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITOR
Aos cuidados de: Elaine Miranda da Silva

Endereço do Cliente

57.740.490/0001-80
ParqueraAçu - 11.930-000, SP
Fone: (13) 3856-9609, E-mail: compras2@consaude.org.br

Conforme solicitação por Email.

Vendedor(a): ANDRESSA VERAS WERZEL

Enviado por: vendas@semco.ind.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Porta Banner Roll Up 80 - Em LONA Suporte de banner retrátil. Fácil de montar, seu sistema permite a proteção do banner dentro da estrutura. Não requer ferramentas para montagem. O banner pode ser substituído pelo usuário (consultar manual). Em alumínio com acabamento fosco. Fixação superior do banner com bolsa.	RLP80L	1,00	PÇ	450,00	450,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00							Total dos itens 450,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
30/09/2024	450,00	450,00

Condições comerciais

IMPOSTOS INCLUSOS: Simples Nacional.

FORMAS DE PAGAMENTO: à definir - Opções: Boleto faturado* (*mediante aprovação de cadastro - *apenas para pessoa jurídica - *pedidos acima de R\$450,00); Cartão de crédito em 4x sem juros; à vista no ato do pedido (pix ou transferência).

FRETE: Incluso no produto

Condições gerais

Prazo de entrega	07 dias úteis
Forma de envio	Rodonaves
Forma de frete	Rodonaves
Validade da proposta	10 dias

Observações

Arte fornecida pelo cliente conforme "Especificação de envio de arquivo".
Imagens ilustrativas.
Quaisquer dúvidas entre em contato.

Atenciosamente,

Cotação Nº 342575

São Paulo, 30/09/2024

Olá CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEI,
Segue abaixo a cotação para o produto que você pediu. Sem burocracia e sem atrasos, assim como a gente gosta.

Orçamento

Produto 1: Pasta - Montagem de arte

Pasta: 22 x 31 cm (Com bolsa e Porta Cartão), Externa e Interna, 4x4 (colorido), Cartão 300g, corte-vinco-pasta, Laminação Fosca, Faca c/ Bolsa e Porta-Cartão, Sem Verniz

Nome do Projeto : Pasta

Quantidade: 100

Preço unitário: R\$ 12,637700

Opções Adicionais: Checagem Padrão, Arquivo PDF (fechado p/ impressão)

Previsão de Entrega*: Em 11 dias úteis para o CEP 11930-000

Preço: R\$ 1.263,77

Total R\$ 1.263,77**

** Data válida se for respeitado o prazo de upload e se o pagamento estiver aprovado.*

*** O total é a soma dos preços dos produtos. Caso haja mais de uma quantidade no mesmo produto, todos os valores das quantidades são somados.*

**** Os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio.*

***** O orçamento é válido por 72 horas.*

Opções de Parcelamento no Cartão de Crédito

- 1x R\$ 1.263,77 (À vista)
- 2 x R\$ 631,89 (R\$ 1.263,77 - Sem juros)
- 3 x R\$ 421,26 (R\$ 1.263,77 - Sem juros)
- 4 x R\$ 315,94 (R\$ 1.263,77 - Sem juros)
- 5 x R\$ 292,87 (R\$ 1.464,35 - Com juros)
- 6 x R\$ 251,36 (R\$ 1.508,16 - Com juros)
- 7 x R\$ 221,88 (R\$ 1.553,16 - Com juros)
- 8 x R\$ 199,96 (R\$ 1.599,68 - Com juros)

9 x R\$ 183,05 (R\$ 1.647,45 - Com juros)
10 x R\$ 169,67 (R\$ 1.696,70 - Com juros)
11 x R\$ 158,87 (R\$ 1.747,57 - Com juros)
12 x R\$ 149,98 (R\$ 1.799,76 - Com juros)

Printi - www.printi.com.br

Termos de Serviço - www.printi.com.br/termos-de-servico-e-uso-do-site

FM Impressos Personalizados Ltda. - CNPJ 13.555.994/0001-54



**gráfica soset
indústria e comércio ltda.**

Rua Tte. Cel. Zacarias, 88
Iguape - São Paulo
Fone: (13) 3841-1142
E-mail: soset@soset.com.br
CNPJ 49.204.274/0001-91

À: CONSAÚDE - Seção Técnica de Material e Patrimônio

A/C: Elaine Miranda

Email: compras2@consaude.org.br

Fone: (13) 3856 9703

Cel:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Iguape, 03.10.2024

Proposta que faz a Gráfica Soset para o fornecimento dos seguintes produtos impressos:

Quantidade: 100

Descrição: Capas "Porta Papéis c/ Bolsa", impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Lamina papel Couché Fosco 300g/m² (4x4 cores), bolsa papel Couché Fosco 300g/m² (4x0 cores), formato fechado: 22x31 cm, formato aberto: 44x31 cm, envernizado em 1 face, plastificado em 1 face, cortado e vincado, incluindo arte final (c/ bolsa de bordas coladas à direita + Laminação fosca + Verniz Localizado).
Valor R\$: 990,00 Valor Unitário R\$: 9,90

Das Condições de Fornecimento:

Validade da Proposta: 2 semanas

Prazo de entrega: 10 dias úteis, após confirmação do pedido e entrega dos dados originais;

Condições de Pagamento: 15 d.d. liq.

Para fins de pagamentos, a Gráfica Soset mantém conta no Banco Bradesco, Ag.: 1965-8, C/C: 1355-2.

Obs.: Os impressos não numerados serão cobrados pelo valor unitário nas quantidades até 10% abaixo ou acima da encomenda, exceto quando sob empenho público

Atenciosamente

João Carlos Ferreira



Seu vendedor é: Agostinho

Fone: (13) 99733-6127

N/Ref.: consaude06-24



☎ 13 3854.1745

☎ 13 99602.6061

📧 @graficarovan



www.graficarovan.com.br



CNPJ 69.229.300/0001-43
I. E. 740.003.442.118

✉ contato@graficarovan.com.br

📍 Rua Jorge Claro da Costa, 35
Centro-Cajati-SP

À

CAJATI, 03 de Outubro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEI

Cód. da Proposta: 671

Fone: (13)03821-7266

Prezado Sr.(a) **ELAINE RIBEIRO**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
15022	Banner, tipo roll-up, 80x200cm, lona fosca, arte finalizada	1	565,00	565,00
15023	Pasta personalizada com bolsa para papel tamanho A4, impressão externa e interna, bolsa personalizada, papel 300g, Laminação fosca, verniz localizado, arte produzida pelo fornecedor	250	11	2.746,00

OBS. TIRAGEM MÍNIMA DESSE MATERIAL 250 PEÇAS SEM FRACIONAMENTO DE UNIDADES.

Forma de pagamento: A Vista

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 15 dias

TRANSFERENCIA ANTECIPADA
AG 4671-0 C/C 95080-7
BANCO DO BRASIL

Representante :Venda Direta

Atenciosamente,


Vanderlei L. Sobral
Rovan Artes Gráficas Ltda.
097.867.898..22
ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 69.229.300/0001-43

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 04/10/2024 às 08:44:22

Prezado Superintendente [Wilber Rossini - SUP](#)

Retifico despacho anterior, despcienda a emissão de Parecer Jurídico, tendo em vista a baixa complexidade inerente do objeto em questão, bem como o montante financeiro envolvido (valor até R\$ 15.000,00), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico n° 32/2024, emanado pela Procuradoria Jurídica, com espeque no Art. 53, § 5° da Lei Federal 14.133/2021.

Destarte, encaminho para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

At.te,

—
Elaine Ilek
Oficial Administrativo

Anexos:

COMPROVANTES_DE_EMAILS_ENVIADOS_2_.pdf

JUSTIFICATIVA_DE_PRECOS.pdf

mapa_de_precos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Elaine Ilek	04/10/2024 08:54:48	1Doc ELAINE ILEK CPF 218.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5BF-E8BD-AE62-6641**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <contato.assuart@gmail.com>

Data: 27/09/2024 11:23



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezado Clóvis, Bom dia!

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a **PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.**

Essa compra sera realizada por meio de **COMPRA DIRETA** . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados.

Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

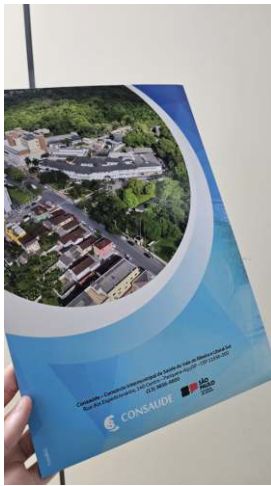
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <Boulevardgrafica@gmail.com>

Cco: <naneilek@gmail.com>

Data: 20/09/2024 15:39



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezado Fernando, Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

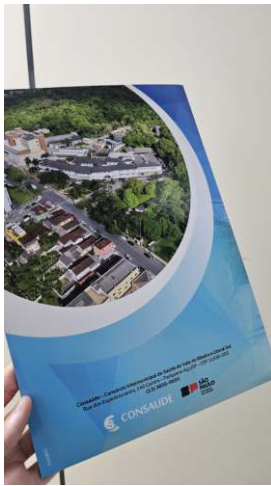
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



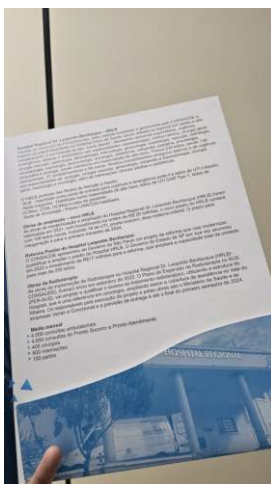
capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <dore2@doregrafica.com.br>

Data: 25/09/2024 15:30



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezados, Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	---

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <atendimento@bannerja.com.br>

Data: 30/09/2024 09:42



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Sr. Eliseu , Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

OBS:POR FAVOR MESMO QUE NÃO VENHA A PARTICIPAR DO ORÇAMENTO RESPONDA A ESSE EMAIL

Obrigada. Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek
	Oficial Administrativo CONSAÚDE
	compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <jcgenerico@gmail.com>
Data: 02/10/2024 15:41



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezados , Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .Segue o modelo abaixo:

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

OBS:POR FAVOR MESMO QUE NÃO VENHA A PARTICIPAR DO ORÇAMENTO RESPONDA A ESSE EMAIL

Obrigada. Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <grafica123print@gmail.com>

Data: 26/09/2024 15:51



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Guilherme, Boa tarde!

Conforme nos falamos via telefone, Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o *modelo e quantidades* anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <contato@graficarovan.com.br>
Data: 25/09/2024 09:35



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezada Srta. Rosana , bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	--

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <graficatupy@gmail.com>
Data: 01/10/2024 14:06



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Sr. Daniel , Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

MODELO PRONTUÁRIO CAR

ABERTURA SUPERIOR



Prontuário n° _____

 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**
Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Parqueraçu / SP - CEP 11930-000
Tel.: (13) 3856-9600 / www.consaude.org.br / CNPJ: 57.740.490/0001-80

COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL - CAR

Nome: _____

CROSS _____

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

OBS:POR FAVOR MESMO QUE NÃO VENHA A PARTICIPAR DO ORÇAMENTO RESPONDA A ESSE EMAIL

Obrigada. Atte.,



Elaine Miranda da Silva Ilek

Oficial Administrativo

CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609

Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

 /governosp

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <h2getiquetas@gmail.com>
Data: 25/09/2024 09:37



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Sr. Eliseu , Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	--

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: MFG Print <flavio@mfgprintgrafica.com.br>
Data: 25/09/2024 09:43



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Sr. Flavio, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	--

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <papelariaomuro@bol.com.br>
Data: 25/09/2024 15:32



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezados, Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	--

Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <soset@soset.com.br>

Cc: <soset@uol.com.br>

Data: 25/09/2024 09:33



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezado Sr. Agostinho , bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo seu retorno ,

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro - Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	---

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <dore2@doregrafica.com.br>

Data: 25/09/2024 15:27



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)

Prezados , Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

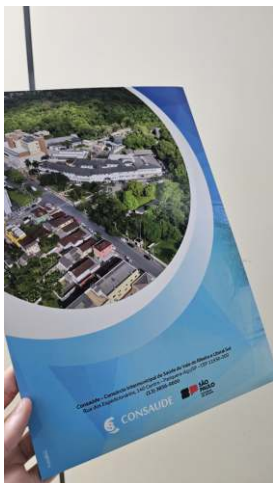
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
--	---



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <dumoraescopias@hotmail.com>

Data: 20/09/2024 10:36



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

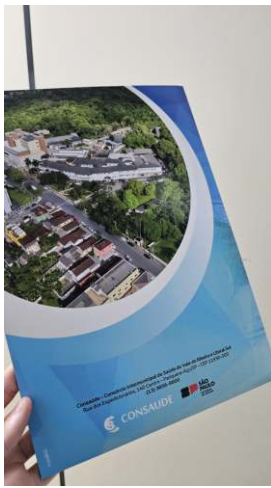
Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	---



capa.jpg
~441 KB

contracapa.jpg



~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <elsignvisual@gmail.com>
Data: 20/09/2024 10:09



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

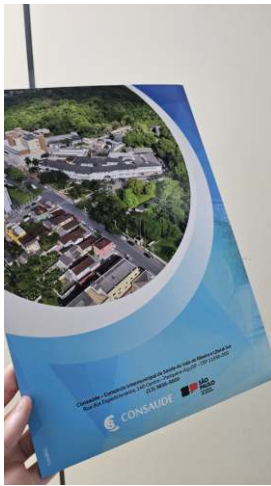
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <atendimento@ilustrativa.net>
Data: 25/09/2024 11:29



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	---

reencaminhando

----- Mensagem original -----

Assunto::SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL
Data:20/09/2024 09:59
De:compras2@consaude.org.br
Para::atendimento@ilustrativa.net

Prezado William , Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

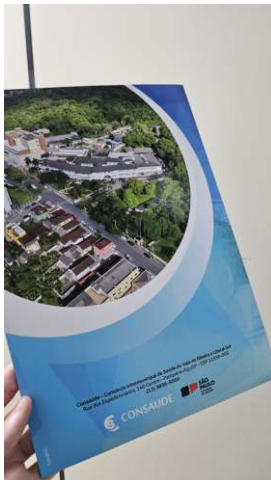
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

**Elaine Miranda da Silva Ilek****Oficial Administrativo**
CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609

Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

capa.jpg
~441 KBcontracapa.jpg
~575 KBparte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <flavio@mfgprint.com.br>

Data: 20/09/2024 10:05



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)

Prezado Flavio , Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

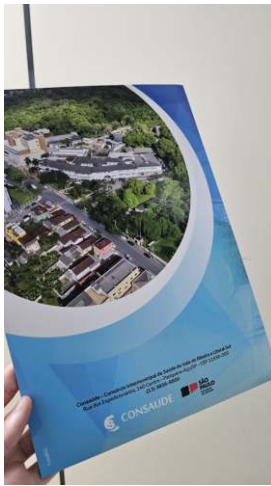
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <papelariaomuro@bol.com.br>

Data: 25/09/2024 15:33



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)

Prezados , Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

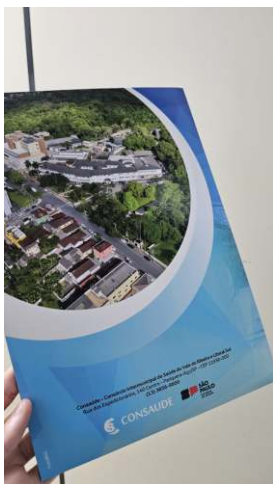
Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek
	Oficial Administrativo CONSAÚDE
	compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP



capa.jpg
~441 KB

contracapa.jpg

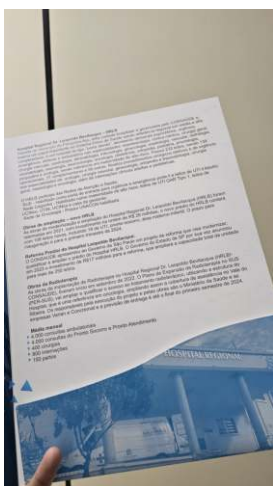


~575 KB



parte interna da capa.jpg

~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg

~672 KB

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <sanscariot.atendimento@gmail.com>

Data: 20/09/2024 10:01



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~329 KB)
- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)

Prezados , Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

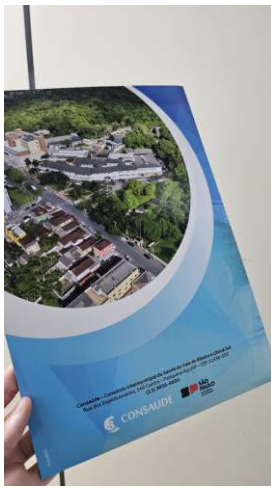
Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	--



capa.jpg
~441 KB

contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE Banners e Pasta personalizada**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <atendimento@bannerja.com.br>

Data: 30/09/2024 10:09



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Desculpe esse é o email correto.

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e **BANNERS ROLL-UP**.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as **fotos** dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

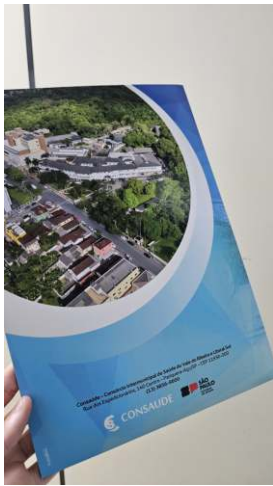
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <contato@carvalhoprint.com.br>
Data: 30/09/2024 10:38



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

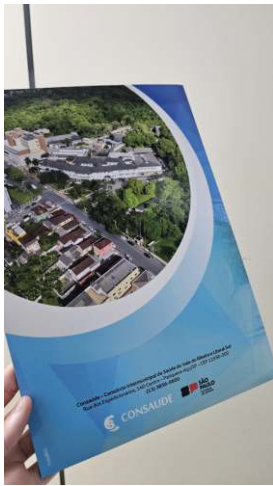
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <kiko@casadosbanners.com.br>

Data: 30/09/2024 10:06



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

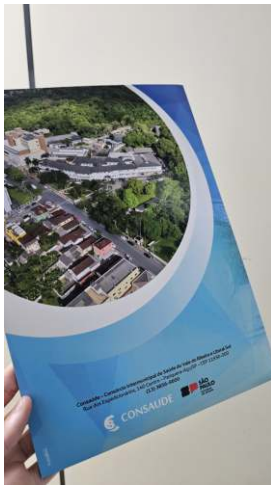
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek
	Oficial Administrativo CONSAÚDE
	compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP
	 /governosp



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <vendas@gobanners.com.br>

Data: 30/09/2024 10:13



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

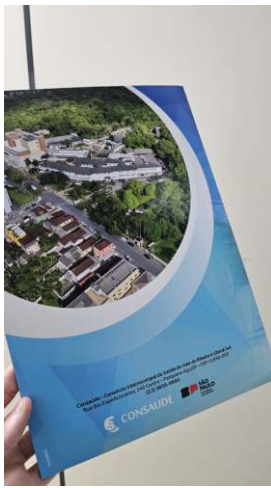
Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	---



capa.jpg
~441 KB

contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE Banners e Pasta personalizada**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <contato@graficarovan.com.br>

Data: 01/10/2024 11:43



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezada Giovana, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a **PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO** e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de **COMPRA DIRETA** . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as **fotos** dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

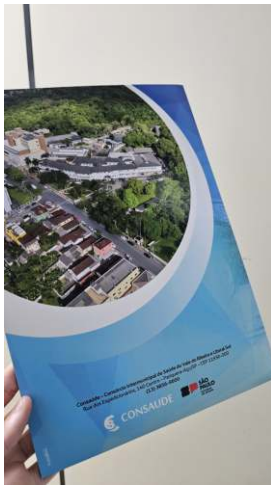
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE Banners e Pasta personalizada**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <soset@soset.com.br>

Data: 01/10/2024 11:41



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezado Agostinho, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a **PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO** e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as **fotos** dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

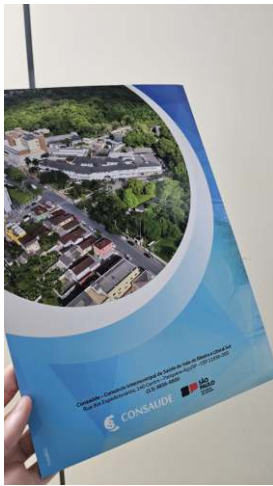
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE Banners e Pasta personalizada**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <graficatupy@gmail.com>
Data: 01/10/2024 14:00



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezado Daniel, Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a **PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO** e **BANNERS ROLL-UP**.

Essa compra sera realizada por meio de **COMPRA DIRETA** . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as **fotos** dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

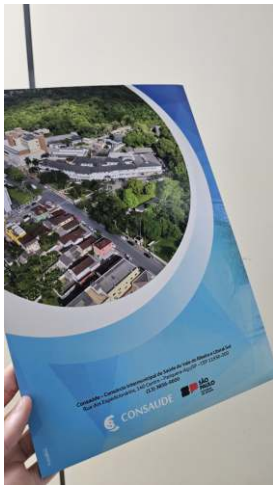
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **Solicitação de Orçamentos- ENVELOPES P/ PRONTUARIO (papel kraft)**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <jcgenerico@gmail.com>
Data: 02/10/2024 15:41



- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TR.pdf (~543 KB)

Prezados , Boa tarde !

Venho por meio desse email solicitar-lhes Orçamento referente a **ENVELOPES PARA PRONTUARIO EM PAPEL KRAFT TIMBRADO** de acordo com o modelo e quantidades anexado junto ao Termo de referencia anexado a solicitação de orçamento.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** .Segue o modelo abaixo:

Contamos com a vossa colaboração e aguardamos seu orçamento. Caso tenha alguma duvida , estou a disposição para esclarecimentos.

OBS:POR FAVOR MESMO QUE NÃO VENHA A PARTICIPAR DO ORÇAMENTO RESPONDA A ESSE EMAIL

Obrigada. Atte.,

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <vendas@mediamarketing.com.br>
Data: 30/09/2024 10:41



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

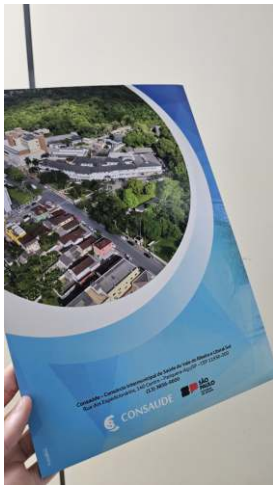
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO P/ COMPRA DIRETA DE ITEM DE PAPELARIA E COM. VISUAL**

De: <compras2@consaude.org.br>

Para: <atendimento@semco.ind.br>

Data: 30/09/2024 10:24



- capa.jpg (~441 KB)
- contracapa.jpg (~575 KB)
- parte interna da capa.jpg (~599 KB)
- parte interna da contracapa com bolso.jpg (~672 KB)
- banners roll-up .jpg (~59 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL.pdf (~331 KB)

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

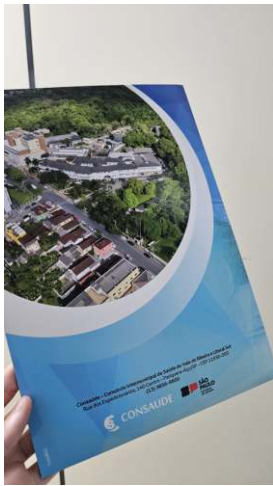
Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

Atte.,

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	--



capa.jpg
~441 KB



contracapa.jpg
~575 KB



parte interna da capa.jpg
~599 KB



parte interna da contracapa com bolso.jpg
~672 KB

banners roll-up .jpg
~59 KB



SERVIÇO DE SUPRIMENTOS/CONSAÚDE

EM **04/10/2024**

PROCESSO: **4910/2024**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL**

DESTINADO AO SETOR DE ASSESSORIA DE IMPRENSA.

Prezados,

Encaminho as informações pertinentes:

Em decorrência da solicitação da Assessoria de Imprensa , declaro que foi realizada a cotação de acordo com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 e no art. 4º do Decreto 05/2024 do CONSAÚDE. A cotação foi realizada diretamente com empresas especializadas no setor, que atendem à região.

Foi solicitado o envio de propostas a 20 (vinte) fornecedores por meio de e-mail, além da publicação da solicitação de propostas no Portal do CONSAÚDE (despacho 5), com prazo adequado para a elaboração das mesmas (despacho 5). Apenas 07 (sete) empresas apresentaram propostas válidas dentro do prazo estipulado (despacho 6)

O valor da contratação totaliza **R\$ 1.412,00 (Mil ,quatrocentos e doze reais)**, cujo critério de seleção foi o MENOR PREÇO.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardo as devidas providências.

Atenciosamente,

Elaine Ilek
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	100,0000	UND	01.017465	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA -				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
488	GRAFICA SOSET IND. E COM. LTDA				49204274000191			
					100,0000	9,9000	0,00	990,00
11790	ROVAN ARTES GRAFICAS LTDA				69229300000143			
					100,0000	11,0000	0,00	1.100,00
12545	50.834.825 GUILHERME REGIO LIMA				50834825000180			
					100,0000	12,0000	0,00	1.200,00
12540	FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA				13555994000154			
					100,0000	12,6377	0,00	1.263,77
12548	GRAFICA TUPI DE PERUIBE				57574998000155			
					100,0000	23,5000	0,00	2.350,00
Valor Médio por Item:					13,8075			1.380,75

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0002	1,0000	UND	02.004247	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
12541	CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA				08371393000151			
					1,0000	422,0000	0,00	422,00
12537	SEMCO DISPLAYS EXPOSITORES E STANDS PORTATEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				03416082000148			
					1,0000	450,0000	0,00	450,00
11790	ROVAN ARTES GRAFICAS LTDA				69229300000143			
					1,0000	565,0000	0,00	565,00
12545	50.834.825 GUILHERME REGIO LIMA				50834825000180			
					1,0000	629,0000	0,00	629,00
12548	GRAFICA TUPI DE PERUIBE				57574998000155			
					1,0000	1.190,0000	0,00	1.190,00
Valor Médio por Item:					651,2000			651,20

Valor Total Médio: 2.031,95

Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
12541	CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA							422,00
488	GRAFICA SOSET IND. E COM. LTDA							990,00
Valor Total								1.412,00

PARIQUERA-ACU, 3 de Outubro de 2024.

Proc. Administrativo 8- 4.910/2024

De: Wilber R. - SUP

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 04/10/2024 às 14:22:38

Prezada [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#)

Ante a baixa complexidade autorizo o prosseguimento.

—

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Proc. Administrativo 9- 4.910/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 04/10/2024 às 14:49:23

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-SLIC

regularizando fluxo

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitação 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DFIN-CONT - Serviço de Contabilidade e Finanças

Data: 04/10/2024 às 14:59:31

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-EMPSUB](#)

Por favor realizar a reserva no valor total de R\$1.412,00 (Mil ,quatrocentos e doze reais) sendo:

Na Ficha : 8 (R\$422,00)

Na Ficha : 22 (R\$990,00)

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 1- 172/2024

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 07/10/2024 às 10:17:04

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezada, [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#), seguem as reservas orçamentárias conforme solicitado.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

320_22.pdf

321_8.pdf

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL				NOTA		ANO	
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80				321		2024	
	SETOR CONTÁBIL				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				07/10/2024		8		

Fonte de Recurso:	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO		
Aplicação:	300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE
Variação:				0/0		
Órgão:	03 CONSAUDE			MODALIDADE		
Unid. Orçamentária:	01 ADMINISTRAÇÃO			Dispensa		
Unid. Executora:	00					
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0041 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO					
Projeto/Atividade:	2001 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO					
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
SubElemento:	47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
2661	CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80			
ENDEREÇO				BAIRRO			
Rua dos Expedicionarios, 140							
CIDADE				UF	CEP		
Pariquera-Açu				SP	11930-000		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Reserva orçamentária para Contratação de Serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação Visual - ADM - Proc. Licitatório 172/2024

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	422,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>		0,00

SALDO DA RESERVA: 422,00
(QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

 CONSAUDE 4R Sistemas CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				NOTA 320		ANO 2024	
				DATA DE EMISSÃO 07/10/2024		FICHA 22	
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				USUÁRIO MARIANA.FRANCO	
Aplicação:		302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI				PROCESSO Nº	
Variação:						0/0	
Órgão:		03 CONSAUDE				MODALIDADE	
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"				Dispensa	
Unid. Executora:		00					
Função:		10 SAÚDE					
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE					
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES					
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO					
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO					
SubElemento:		16 MATERIAL DE EXPEDIENTE					
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO				CNPJ / CPF	
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib				57.740.490/0001-80	
ENDEREÇO		Rua dos Expedicionarios, 140				BAIRRO	
CIDADE		Pariquera-Açu				UF	
						SP	
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		CHAVE PIX	
						TIPO CONTA	
						NAT.	
DESCRIÇÃO DA DESPESA							
Reserva orçamentária para Contratação de Serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação Visual - ADM - Proc. Licitatório 172/2024							
MÊS						VALOR RESERVADO	
						VALOR ANULADO	
JANEIRO						0,00	
FEVEREIRO						0,00	
MARÇO						0,00	
ABRIL						0,00	
MAIO						0,00	
JUNHO						0,00	
JULHO						0,00	
AGOSTO						0,00	
SETEMBRO						0,00	
OUTUBRO						990,00	
NOVEMBRO						0,00	
DEZEMBRO						0,00	
TOTAL =>						990,00	
						0,00	
SALDO DA RESERVA: 990,00							
(NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)							

Proc. Licitatório 2- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 07/10/2024 às 10:54:31

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados

Segue anexos os documentos fiscais dos fornecedores .

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CADIN_SOSET.pdf

Certidao_Apenados_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CND_APENADOS_SOSET.pdf

CND_ESTADUAL_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CND_ESTADUAL_SOSET.pdf

CND_FEDERAL_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CND_FEDERAL_SOSET.pdf

CND_FGTS_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CND_FGTS_SOSET.pdf

CND_INIDONEOS_SOSET.pdf

CND_TRABALHISTAS_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CND_TRABALHISTA_SOSET.pdf

CNPJ_CASA_DOS_BANNERS.pdf

CNPJ_SOSET.pdf

E_Sancoes_CASA_DOS_BANNERS.pdf

E_Sancoes_SOSET.pdf

INIDONEOS_CASA_DOS_BANNERS.pdf

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 49.204.274/0001-91

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/10/2024 às 13:24:34

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A4462872.C754D821.43000F2F.02D5D556

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/10/2024, às 13h26, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 49.204.274/0001-91 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/10/2024, às 13h26.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e207878d-d926-4bc8-9257-8d174aa77980**
ou acesse utilizando o QR Code





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.204.274/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100098696-73

Data e hora da emissão 03/10/2024 13:27:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.204.274/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:50:17 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **A501.8CD0.F730.C568**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.204.274/0001-91
Razão Social: GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R TENENTE CEL ZACARIAS 88 / VILA GARCEZ / IGUAPE / SP / 11920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091401300380582707

Informação obtida em 03/10/2024 13:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **49.204.274/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:36:24 do dia 03/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I2F0031024133624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.204.274/0001-91

Certidão nº: 67866091/2024

Expedição: 03/10/2024, às 13:18:04

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.204.274/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.204.274/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOSET	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE CEL ZACARIAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCEZ	MUNICÍPIO IGUAPE	UF SP
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSET@SOSET.COM.BR	TELEFONE (13) 3841-1142
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 13:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:29:42

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

49204274000191

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 3 de outubro de 2024 às 13:29

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 49.204.274/0001-91 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Gráfica Soset Indústria e Comercio Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 08.371.393/0001-51****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/10/2024 às 15:32:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2CFEBFE6.0204EE82.E592FE98.4BADEF2C2**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/10/2024, às 15h29, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 08.371.393/0001-51 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/10/2024, às 15h29.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **51e2cd5a-016b-4d8e-8bef-ce63ea47d008**
ou acesse utilizando o QR Code





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.371.393/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100149053-13

Data e hora da emissão 04/10/2024 15:30:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL
LTDA**
CNPJ: 08.371.393/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:42 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **A825.A33C.D006.C969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.371.393/0001-51
Razão Social: CASA DOS BANNERS COM DE PROD COM VISUAL LTDA ME
Endereço: R JOAO BATISTA DALLARMI 693 / SANTO INACIO / CURITIBA / PR / 82010-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091502171449518820

Informação obtida em 04/10/2024 15:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.371.393/0001-51

Certidão nº: 68147903/2024

Expedição: 04/10/2024, às 15:23:17

Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.371.393/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.371.393/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2006
NOME EMPRESARIAL CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS BANNERS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO BATISTA DALLARMI	NÚMERO 693	COMPLEMENTO *****
CEP 82.010-610	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENE@CASADOSBANNERS.COM.BR		TELEFONE (41) 3077-1527
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2024 às 15:00:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:39:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

08371393000151

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 4 de outubro de 2024 às 15:39

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 08.371.393/0001-51

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.371.393/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:24 do dia 04/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WCTO041024153624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Licitatório 3- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-IMP - Imprensa

Data: 07/10/2024 às 10:58:23

Prezados, Bom dia!

Sr. Superintendente, [Wilber Rossini - SUP](#)

Peço por gentileza a **análise e assinatura** do termo de ratificação em anexo.

[Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#)

Segue para a devida **publicação**, após a assinatura do Sr. Superintendente.

Grata!;-)

At.te

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

RATIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wilber Rossini	07/10/2024 12:27:07	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E83-9BFC-431E-4197**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 172/2024
Processo nº 4.910/2024
Objeto: CONTR. DE SERV. DE CONFEC. DE ITENS DE PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL
Contratada: GRÁFICA SOSET IND. E COM. LTDA
CNPJ: 49.204.274/0001-91
Valor total: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Contratada: CASA DOS BANNERS -COM DE PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.371.393/0001-51
Valor total: R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)

Pariquera-Açu, 07 de Outubro de 2024

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitação 4- 172/2024

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2024 às 15:23:47

Prezados,

Segue link da publicação da Ratificação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=172/2024&p=4910/2024>

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Proc. Licitatório 5- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM-PED - Seção de Pedidos

Data: 07/10/2024 às 16:04:00

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-EMPSUB](#)

Por favor anular as reservas nºs:320 e 321 para emissão dos pedidos .

Obrigada ;-)

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 6- 172/2024

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2024 às 16:20:12

Prezada, [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#), seguem as anulações das reservas.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

320_1_22.pdf

321_1_8.pdf

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 321		ANO 2024	
	NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO: SEQUÊNCIA: 1				DATA DE ANULAÇÃO 07/10/2024		FICHA 8	

Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		USUÁRIO MARIANA.FRANCO			
Aplicação:		300 - SAÚDE		PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:				0/0			
Órgão:		03 CONSAUDE		MODALIDADE Dispensa			
Unid. Orçamentária:		01 ADMINISTRAÇÃO					
Unid. Executora:		00					
Função:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunção:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:		0041 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO					
Projeto/Atividade:		2001 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO					
Categ. Econômica:		3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Elemento Despesa:		39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
SubElemento:		47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL					

CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib		57.740.490/0001-80			
ENDEREÇO Rua dos Expedicionarios, 140				BAIRRO			
CIDADE Pariquera-Açu				UF SP		CEP 11930-000	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Reserva orçamentária para Contratação de Serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação Visual - ADM - Proc. Licitatório 172/2024

MÊS		VALOR ANULADO
JANEIRO		0,00
FEVEREIRO		0,00
MARÇO		0,00
ABRIL		0,00
MAIO		0,00
JUNHO		0,00
JULHO		0,00
AGOSTO		0,00
SETEMBRO		0,00
OUTUBRO		-422,00
NOVEMBRO		0,00
DEZEMBRO		0,00
TOTAL =>		-422,00

VALOR ANULADO
(QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 320		ANO 2024			
	NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO: SEQUÊNCIA: 1				DATA DE ANULAÇÃO 07/10/2024		FICHA 22			
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				USUÁRIO MARIANA.FRANCO				
Aplicação:		302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI				PROCESSO Nº		VALIDADE		
Variação:						0/0				
Órgão:		03 CONSAUDE				MODALIDADE				
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"				Dispensa				
Unid. Executora:		00								
Função:		10 SAÚDE								
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE								
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES								
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO								
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO								
SubElemento:		16 MATERIAL DE EXPEDIENTE								
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib				57.740.490/0001-80				
ENDEREÇO						BAIRRO				
Rua dos Expedicionarios, 140										
CIDADE						UF		CEP		
Pariquera-Açu						SP		11930-000		
BANCO		AGÊNCIA		CONTA		CHAVE PIX		TIPO CONTA		NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA										
Reserva orçamentária para Contratação de Serviço de confecção de itens de papelaria e comunicação Visual - ADM - Proc. Licitatório 172/2024										
MÊS									VALOR ANULADO	
JANEIRO									0,00	
FEVEREIRO									0,00	
MARÇO									0,00	
ABRIL									0,00	
MAIO									0,00	
JUNHO									0,00	
JULHO									0,00	
AGOSTO									0,00	
SETEMBRO									0,00	
OUTUBRO									-990,00	
NOVEMBRO									0,00	
DEZEMBRO									0,00	
TOTAL =>									-990,00	
VALOR ANULADO										
(NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)										

Proc. Licitatório 7- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DFIN-EMPSUB - Empenhos/Subempenhos

Data: 08/10/2024 às 09:01:51

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-EMPSUB](#), Bom dia!

Segue anexos os pedidos para emissão dos empenhos..

Obrigada ;-)

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

PEDIDO_2127_SOSET_PASTA_PERSONALIZADA.pdf

PEDIDO_2128_CASA_DOS_BANNERS_BANNER_ROLL_UP.pdf

Pedido: 2127/0-2024		Modalidade: Dispensa Nr.: 172/2024				
Processo/Ano: 4910 / 2024		Requisição Nro.: 3870/2024				
Usuário Requisição: ELAINE.ILEK						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha: 22 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		Usuário Pedido: ELAINE.ILEK				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Aplicação: HRLB- CONSAUDE						
Observação: PROC. 1DOC.4910/2024						
Tipo de Objeto: Publicidade/Propaganda						
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508						
Fornecedor: 488 - GRAFICA SOSET IND. E COM. LTDA						
Fantasia:		Fone: 13 3841-1142	Fax: 13 3841-2028			
Contato:		E-mail:				
Endereço: RUA TENENTE CORONEL ZACARIAS,88 - VILA GARCES						
Cidade: IGUAPE-SP		Cep: 11920000	Estado: SP			
Cnpj/ Cpf: 49204274000191	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000	Bairro: CENTRO			
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140					
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	UND	01.017465-0	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA -	9,9000	990,00
Valor Total:		990,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 990,00

PARIQUERA-ACU, 8 de Outubro de 2024

Pedido: 2128/0-2024

Modalidade: Dispensa Nr.: 172/2024

Processo/Ano:	4910 / 2024	Requisição Nro.:	3871/2024
Usuário Requisição:	ELAINE.ILEK		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0001 ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	8 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO	Usuário Pedido:	ELAINE.ILEK
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Variação FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Aplicação:	HRLB-CONSAUDE		
Observação:	PROC. 1DOC.4910/2024		
Tipo de Objeto:	Publicidade/Propaganda		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508		

Fornecedor:	12541 - CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA		
Fantasia:	CASA DOS BANNERS	Fone: (41)3077-1527	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	R JOAO BATISTA DALLARMI, 693 - SANTO INACIO		
Cidade:	CURITIBA	Cep: 82010610	Estado: PR
Cnpj/Cpf:	08371393000151	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep:	11930-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	02.004247-0	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNERS	422,0000	422,00

Valor Total:	422,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	422,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	--------

PARIQUERA-ACU, 8 de Outubro de 2024

Proc. Licitatório 8- 172/2024

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2024 às 11:51:00

Prezada, [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#), seguem os empenhos solicitados.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

3107_0_22_grafica_soset.pdf

3108_0_8_casa_dos_banners.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Muniz Mezzarana	08/10/2024 13:02:47	1Doc	LUIZ MUNIZ MEZZARANA CPF 276.XXX.XXX-79
Wilber Rossini	08/10/2024 13:23:55	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44
Leandro Novais Ribeiro	12/11/2024 11:24:18	1Doc	LEANDRO NOVAIS RIBEIRO CPF 451.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4401-3532-F09F-24DF**

 CONSAÚDE 4R Sistemas	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO		NOTA		ANO				
			3108/000		2024				
			DATA DE EMISSÃO		FICHA				
			08/10/2024		8				
Fonte de Recurso:			2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO			
Aplicação:			300 SAÚDE			FUNDO 03 - CONSAÚDE			
Variação:			0			DÍVIDA			
Órgão:			03 CONSAUDE			PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:			01 ADMINISTRAÇÃO			PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:			00			4910/2024			
Função:			04 ADMINISTRAÇÃO			VENCIMENTO			
SubFunção:			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			MODALIDADE			
Programa:			0041 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			Dispensa 172/2024			
Projeto/Atividade:			2001 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO			FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:			3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
Elemento Despesa:			39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:			47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			02128/000-2024			
Vínculo:			S SAÚDE			CENTRO DE CUSTO			
Convênio:						21 - SERVIÇOS DIVERSOS			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
12541		CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA				08.371.393/0001-51			
ENDEREÇO						BAIRRO			
R JOAO BATISTA DALLARMI						SANTO INACIO			
CIDADE						UF	CEP	TELEFONE	
CURITIBA						PR	82010610	(41)3077-1527	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA		NAT.
APLICAÇÃO: HRLB-CONSAUDE (Obs.: PROC. 1DOC.4910/2024)									
Entrega		ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508							
ITEM	DESCRIÇÃO			UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL	
001	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS			UND	1,0000	422,00	422,0000	422,00	
RETENÇÃO		VL. RETIDO →		0,00		VL. LÍQUIDO →		422,00	
						VL. BRUTO →		422,00	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL			
240.000,00		184.228,83		422,00		55.349,17			
DIR. SUPERINTENDENTE		DIR. FINANCEIRO				CH SECÃO TESOURARIA			
____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____			
WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4		LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9				Banco: _____			
						Conta: _____			
						Cheques _____			
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:									
(quatrocentos e vinte e dois reais)						FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.									
PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____			
						Número: _____			

 CONSÁUDE 4R Sistemas	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO				NOTA 3107/000		ANO 2024		
					DATA DE EMISSÃO 08/10/2024		FICHA 22		
Fonte de Recurso:		2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				USUÁRIO MARIANA.FRANCO			
Aplicação:		302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO				FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO			
Variação:		0				DÍVIDA			
Órgão:		03 CONSAUDE				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"				PROCESSO 4910/2024		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		00				VENCIMENTO			
Função:		10 SAÚDE				MODALIDADE Dispensa 172/2024			
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE				PEDIDO 02127/000-2024			
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES				CENTRO DE CUSTO 16 - MAT. DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO							
Sub-Elemento Desp:		16 MATERIAL DE EXPEDIENTE							
Vínculo:		S SAÚDE							
Convênio:									
CÓDIGO 488		NOME DO FORNECEDOR GRAFICA SOSET IND. E COM. LTDA				CNPJ / CPF 49.204.274/0001-91		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO RUA TENENTE CORONEL ZACARIAS,88						BAIRRO VILA GARCES			
CIDADE IGUAPE-SP						UF SP	CEP 11920000	TELEFONE 13 3841-1142	
BANCO 237 - BCO BRADESCO S.A.		AGÊNCIA 1965-	CONTA 1355-2	CHAVE PIX		TIPO CONTA Conta Corrente		NAT.	
APLICAÇÃO: HRLB- CONSAUDE (Obs.: PROC. 1DOC.4910/2024)									
Entrega		ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL			
001	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA -	UND	100,0000	9,90	9,9000	990,00			
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	990,00	VL. BRUTO →		990,00	
DOTAÇÃO ATUAL 21.600.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 19.103.327,57		VALOR DO EMPENHO 990,00		SALDO ATUAL 2.495.682,43			
DIR. SUPERINTENDENTE ____/____/____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4		DIR. FINANCEIRO ____/____/____ LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9		____/____/____		CH SECÃO TESOURARIA ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7			
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:									
(novecentos e noventa reais)									
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.									
PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR _____		Documento _____ Número: _____			

Proc. Licitatório 9- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/10/2024 às 15:10:45

Pedido e empenhos enviados aos fornecedores .

Grata,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 10- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 09:13:39

Prezada [Gilmara Dendevitz Correa - SUP-DFIN-EMPSUB](#), Bom dia!

Conforme conversado, informamos que o pedido de número 2243 foi anulado devido a um **Equívoco na natureza da operação**. O fornecedor enviou um email (**conf. anexo**) informando que a circulação via transportadora não é permitida para faturamento com a **ficha de serviço**, sendo necessário emitir um novo pedido de compra.Segue anexo pedido de anulação N°2128 .

Aguardo seu retorno. Obrigada ,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

email_do_fornecedor_solicitando_troca_de_ficha.pdf

ped_de_anulacao_2243_ref_ped_2128_casa_dos_banners.pdf

Anulação De Pedido: 2243/0-2024		Ref. Pedido: 2128/0-2024		Modalidade: Dispensa Nr.: 172/2024		
Processo/Ano: 4910 / 2024		Requisição Nro.: 4238/2024				
Usuário Requisição: ELI.BRAZ						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL		
Unid. Orçamentária: 03.0001 ADMINISTRAÇÃO						
Ficha: 8 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO		Usuário Pedido: ELI.BRAZ				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 300 SAÚDE						
Variação FR.: 0						
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
Sub-Elemento: 47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						
Aplicação: HRLB-CONSAUDE						
Observação: JUSTIFICATIVA: EQUÍVOCO NA NATUREZA DA OPERAÇÃO. O FATURAMENTO DA EMPRESA É POR VENDA. SERÁ EMITIDO NOVO PEDIDO DE COMPRA NA FICHA CORRESPONDENTE.						
Tipo de Objeto: Publicidade/Propaganda						
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO						
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508						
Fornecedor: 12541 - CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA						
Fantasia: CASA DOS BANNERS		Fone: (41)3077-1527		Fax:		
Contato:		Fone:		E-mail:		
Endereço: R JOAO BATISTA DALLARMI, 693 - SANTO INACIO						
Cidade: CURITIBA		Cep: 82010610		Estado: PR		
Cnpj/Cpf: 08371393000151		Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Validade: 30 dias		Garantia:		Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80		Cep: 11930-000		Bairro: CENTRO	
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	02.004247-0	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS	422,0000	422,00
Valor Total:		422,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 422,00

PARIQUERA-ACU, 15 de Outubro de 2024

Assunto: **Re: COMPRA DIRETA - BANNER ROLL-UP**
De: Marlene Barbosa <marlene@casadosbanners.com.br>
Para: <compras2@consaude.org.br>
Data: 15/10/2024 07:28



Bom dia Elaine, td bem?

Preciso confirmar sobre a questão da Nota Fiscal, nossa Nota é de PRODUTO, para esse material, E na sua ordem de compra, tenho a impressão que a verba destinada é para serviço, porém nota fiscal de serviço, Não é permitida a circulação via transportadora.
Então gostaria de confirmar, que a nota será de **Produto**.
Sem mais, aguardo seu retorno

Att

Em seg., 14 de out. de 2024 às 19:12, Kiko Casa Dos Banners <kiko@casadosbanners.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <compras2@consaude.org.br>
Date: ter., 8 de out. de 2024 às 15:07
Subject: COMPRA DIRETA - BANNER ROLL-UP
To: Kiko Casa Dos Banners <kiko@casadosbanners.com.br>
Cc: Comunicação <comunicacao@consaude.org.br>

Prezado Kiko , Boa tarde!

Segue anexo o PEDIDO E EMPENHO do BANNER ROLL-UP para produção . O Felipe que nos lê em cópia estará enviando a arte e caso tenha maiores duvidas poderá usar esse canal de email ou caso prefira o mesmo poderá entrar em contato via WhatsApp ok?

Aguardamos sua confirmação de recebimento desse email .

Obrigada por enquanto.

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Pariquera-Açu/SP  /governosp
---	--

Em 30/09/2024 15:52, Kiko Casa Dos Banners escreveu:

segue orçamento

Em seg., 30 de set. de 2024 às 10:06, <compras2@consaude.org.br> escreveu:

Prezados, Bom dia !

Venho por meio desse email solicitar-lhe Orçamento referente a PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO e BANNERS ROLL-UP.

Essa compra sera realizada por meio de COMPRA DIRETA . Aguardo seu orçamento para que possamos dá sequencia ao processo.

Segue anexo a solicitação do orçamento e condições bem como as fotos dos materiais solicitados. Qualquer duvidas estou a disposição para esclarecimentos.

OBS: Caso não tenha interesse em participar por favor responder a esse email.

Muito obrigada pela atenção e conto com a sua colaboração.

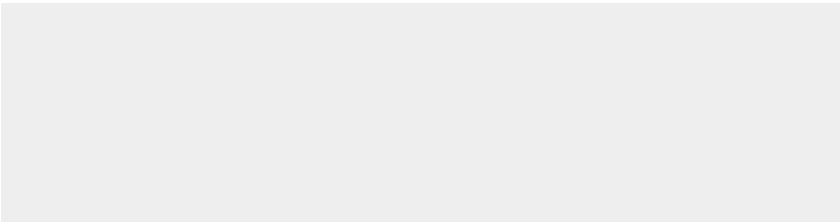
Atte.,

--

Aguardo comentários

gentilmente KIKO

<https://www.facebook.com/CasadosBanners>

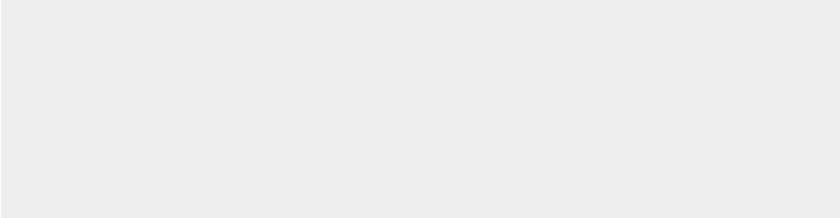


--

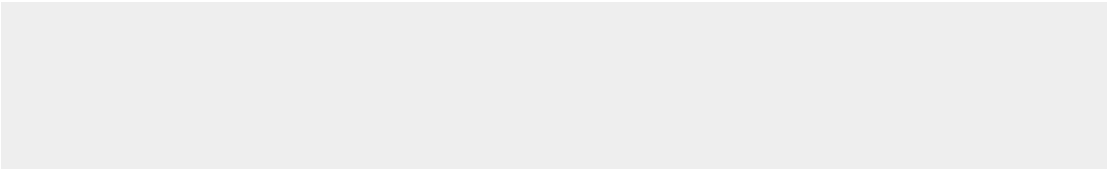
Aguardo comentários

gentilmente KIKO

<https://www.facebook.com/CasadosBanners>



--



Proc. Licitatório 11- 172/2024

De: Gilmara C. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 09:45:06

Prezadas [Elaine Ilek - SUP-DADM-PEDe](#) [Eli Braz - SUP-DADM-SS](#)

Encaminho, em anexo, Nota de Empenho de Anulação 3108/0-2024 conforme pedido 2243/0-2024.

At.te

—

Gilmara Dendevitz - *Analista Contábil*

Anexos:

ne_anul_3108.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	15/10/2024 12:29:09	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77AB-6EEE-9704-B582**

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL				NOTA BASE		ANUL.	ANO
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80				3108/000		01	2024
	SETOR CONTÁBIL				DATA DE EMISSÃO		FICHA	
NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA				15/10/2024		8		
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				USUÁRIO GILMARA.DENDEVI			
Aplicação:	300 SAÚDE				FUNDO 03 - CONSAÚDE			
Variação:	0				DÍVIDA			
Órgão:	03 CONSAUDE				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:	01 ADMINISTRAÇÃO				PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:	00				4910/2024			
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO				VENCIMENTO			
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				MODALIDADE			
Programa:	0041 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO				Dispensa 172/2024			
Projeto/Atividade:	2001 MANUT DAS ATIVID DA ADMINISTRAÇÃO				FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:	47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL				02243/000-2024			
Vínculo:	S SAÚDE				CENTRO DE CUSTO			
Convênio:					21 - SERVIÇOS DIVERSOS			
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
12541	CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA				08.371.393/0001-51			
ENDEREÇO					BAIRRO			
R JOAO BATISTA DALLARMI					SANTO INACIO			
CIDADE					UF	CEP	TELEFONE	
CURITIBA					PR	82010610	(41)3077-1527	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: HRLB-CONSAUDE (Obs.: JUSTIFICATIVA: EQUÍVOCO NA NATUREZA DA OPERAÇÃO. O FATURAMENTO DA EMPRESA É POR VENDA. SERÁ EMITIDO NOVO PEDIDO DE COMPRA NA FICHA CORRESPONDENTE.)								
Entrega		ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508						

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS	UND	1,0000	422,00	422,00
				VL. BRUTO →	422,00
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
240.000,00		184.575,83		422,00	55.846,17
DIR. SUPERINTENDENTE			DIR. FINANCEIRO		
____/____/____			____/____/____		
WILBER ROSSINI			LEANDRO NOVAIS RIBEIRO		
RG 22.360.541-4			RG 45.194.583-9		

Proc. Licitatório 12- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 10:23:45

Prezada [Gilmara Dendevitz Correa - SUP-DFIN-EMPSUB](#)

Segue novo pedido 2245/0-2024 para emissão do novo empenho .

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 13- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 10:24:30

Segue o anexo do pedido 2245

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

ped_2245_casa_dos_banners.pdf



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 2245/0-2024		Modalidade: Dispensa Nr.: 172/2024				
Processo/Ano: 4910 / 2024		Requisição Nro.: 4251/2024				
Usuário Requisição: ELAINE.ILEK						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA						
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha:	22 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido: ELI.BRAZ				
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Varição FR.:	0					
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					
Aplicação:	HRLB-CONSAUDE					
Observação:	PROC. 1DOC.4910/2024					
Tipo de Objeto:	Publicidade/Propaganda					
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508					
Fornecedor: 12541 - CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA						
Fantasia:	CASA DOS BANNERS	Fone: (41)3077-1527	Fax:			
Contato:		Fone:	E-mail:			
Endereço:	R JOAO BATISTA DALLARMI, 693 - SANTO INACIO					
Cidade:	CURITIBA	Cep: 82010610	Estado: PR			
Cnpj/ Cpf:	08371393000151	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	02.004247-0	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNERS	422,0000	422,00
Valor Total:		422,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 422,00

PARIQUERA-ACU, 15 de Outubro de 2024

Proc. Licitatório 14- 172/2024

De: Gilmara C. - SUP-DFIN-CONT

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 15/10/2024 às 10:59:08

Prezadas [Elaine Ilek - SUP-DADM-PEDe](#) [Eli Braz - SUP-DADM-SS](#)

Encaminho, em anexo, Nota de Empenho, conforme Pedido 2245/0-2024.

At.te

—

Gilmara Dendevitz - *Analista Contábil*

Anexos:

ne_3189.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wilber Rossini	15/10/2024 12:30:22	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44
Leandro Novais Ribeiro	12/11/2024 11:23:22	1Doc	LEANDRO NOVAIS RIBEIRO CPF 451.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4CD-3B86-1D37-D495**



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80

SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
3189/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
15/10/2024	22

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	GILMARA.DENDEVI
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FUNDO	01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	4910/2024	
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MODALIDADE	
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	Dispensa 172/2024	
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	02245/000-2024	
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:		70 - MATERIAL GRÁFICO - IMPRESSOS	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12541	CASA DOS BANNERS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	08.371.393/0001-51	
ENDEREÇO	BAIRRO		
R JOAO BATISTA DALLARMI	SANTO INACIO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CURITIBA	PR	82010610	(41)3077-1527
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
			TIPO CONTA
			NAT.
APLICAÇÃO: HRLB-CONSAUDE (Obs.: PROC. 1DOC.4910/2024)			
Entrega	ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA PEDRO BONNE Nº 508		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	BANNERS	UND	1,0000	422,00	422,0000	422,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	422,00	VL. BRUTO →	422,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
21.600.000,00	19.242.515,83	422,00	2.357.062,17
DIR. SUPERINTENDENTE	DIR. FINANCEIRO		CH SECÃO TESOUREARIA
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9		Banco: _____
			Conta: _____
			Cheques _____
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:			
(quatrocentos e vinte e dois reais)			FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:

Proc. Licitatório 15- 172/2024

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 11:28:00

Ok!

Novo empenho enviado ao fornecedor .

Obrigada ,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo